



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

VETO PARCIAL DO PROJETO-DE-LEI N° 167/14L/2008

DATA 05/01/2009

(Veto):

EMENTA Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Novo Hamburgo para (Projeto): o exercício de 2009, e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo

PARECER

Esta Comissão opina pela **manutenção** do Veto Parcial. S.M.J.

Novo Hamburgo, 26 de fevereiro de 2009.


Vereador Vítor Gatelli – Presidente


Vereador Ricardo Ritter – Secretário


Vereador Leonardo Hoff – Relator